



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 066/2013.

**"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Redução Orçamentária."**

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um **CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 312.724,89 (trezentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Atividade: 4.001 – Funcionamento do Legislativo

Dotação: 3319011000000 – Vencimentos e Vant. Fixas-P.C. – 10181-8.R\$ 265.224,89

Dotação: 3319013000000 – Obrigações Patronais – 10180-0.....R\$ 12.500,00

Dotação: 3319113000000 – Obrigações Patronais – 10264-4.....R\$ 35.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Unidades Subordinadas

Projeto: 3.001 – Reequipamento da Câmara de Vereadores

Dotação: 3449052000000 – Equip. e Material Permanente – 10188-5...R\$ 22.724,89

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Atividade: 4.001 – Funcionamento do Legislativo

Dotação: 3319016000000 – Outras Despesas Variáveis-P.C. – 10179-6 R\$ 20.000,00

Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo – 10175-3.....R\$ 70.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03 – Procuradoria Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Atividade: 4.024 – Exigências Legais

Dotação: 3339091000000 – Sentenças Judiciais – 10350-0.....R\$ 100.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 01 – Deptos Subordinados

Atividade: 4.077 – Amortização da Dívida Pública

Dotação: 3469071000000 – Principal da Dívida por Contrato – 9645-8..R\$ 100.000,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º - Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.934/2012, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2013.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

